



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2402 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 11.965,62 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.965,62 (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2105 - PROGRAMA ESF -ESTADO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4090 - PSF - ESTADO (115702)	11.965,62
--------------------------------	-----------

11.965,62

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit financeiro do exercício anterior do recurso abaixo:

4090 - PSF - ESTADO

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.